



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COMISSÃO DE ÉTICA

EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília
- CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9314/9542

**ATA DA 143ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES,
REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, com início às nove horas e oito minutos da manhã e término às quinze horas e quarenta e dois minutos, a Comissão de Ética do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – CE/ICMBio realizou Reunião Ordinária atendendo a Resolução 10/2008 da Comissão de Ética Pública - CEP, Cap. III, Art. 6º. A reunião ocorreu de forma virtual por meio da plataforma Microsoft Teams. Participaram: Leonardo Vianna Mohr (Membro Titular – Presidente por antiguidade), Helândia Souza (Membro Titular), Rogério Oliveira (Membro Titular), Eduardo Barroso (Membro Suplente), Hueliton da Silveira Ferreira (Membro Suplente) e Mateus Sônego (Secretário Executivo). Virgínia Talbot (Membro Suplente) justificou ausência com demanda de trabalho em sua lotação. O membro Leonardo, devido a compromisso profissional, foi substituído a tarde pelo seu suplente, Hueliton da Silveira Ferreira. Em conformidade com a pauta de convocação desta Reunião Ordinária foram tratados e deliberados os seguintes assuntos: **1) ORDEM DO DIA: 1.1) Processo 02070.003064/2020-16, relatora Helândia Souza.** A denunciada aceitou a proposta de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional - ACPP. A Secretaria Executiva adotará os trâmites seguintes de formalização do acordo. **1.2) Processo 02070.001096/2021-68, Relator Leonardo Mohr.** Aguardando resposta do denunciado. **1.3) Processo 02303.008645/2021-44, Relator Leonardo Mohr.** Aguardando resposta do denunciado. **1.4) Processo 02070.025761/2021-17, Relatora Helândia Souza.** Aprovado por unanimidade o arquivamento da denúncia. A Secretaria Executiva adotará os prosseguimentos consequentes. **1.5) Processo 02070.001111/2022-59, Relatora Helândia Souza.** Em análise. **1.6) Processo 02070.002284/2022-94, Relator Leonardo Mohr.** Em análise. **1.7) Processo 02070.002825/2022-84. Relatora Helândia Souza.** Em análise. **1.8) Processo 02070.003089/2022-81. Relator Rogério Oliveira Souza.** Aguardando informações já reiteradas anteriormente, caso o prazo não seja atendido, será comunicado o presidente do ICMBio, visto a denúncia ter chegado à CE pelo Gabinete. **1.9) Processo 02070.003329/2022-48. Relator Eduardo Barroso.** Em análise. **1.10) Processo 02070.005193/2022-19. Relator Rogério de Oliveira Souza.** A Secretaria Executiva solicitará informações complementares conforme despacho do relator. **1.11) Processo 02303.004475/2022-18. Relator Leonardo Mohr.** Devido à problemas técnicos no SEI, não foi possível análise nesta data. **1.12) Processo 02070.004085/2021-30. Relatora Helândia Souza.** Devido à problemas técnicos no SEI, não foi possível análise nesta data. **1.13) Processo 02070.007989/2022-06. Relator Rogério Oliveira Souza.** Devido à problemas técnicos no SEI, não foi possível análise nesta data. **1.14) Processo 02070.008319/2022-07. Relator Leonardo Mohr.** Devido à problemas técnicos no SEI, não foi possível análise nesta data. **1.15) Processo 02070.009678/2022-73. Relator Rogério Oliveira Souza.** Devido à problemas técnicos no SEI, não foi possível análise nesta data. **1.16) Processo 02070.010381/2022-51. Relator Rogério Oliveira Souza.** Devido à problemas técnicos no SEI, não foi possível análise nesta data. **1.17) Processo 02070.010589/2022-70. Relatora Helândia Souza.** Devido à problemas técnicos no SEI, não foi possível análise nesta data. **1.18) Processo 02070.010895/2022-14. Relator Leonardo Mohr.** Devido à problemas técnicos no SEI, não foi possível análise nesta data. **1.19) Processo**

02070.012003/2022-10. Relator Rogério Oliveira Souza. Devido à problemas técnicos no SEI, não foi possível análise nesta data. **2) PAUTAS: 2.1.** Processo 02070.000081/2020-00: encerramento do GT sem produção de ato regulamentar para classificação de processo no ICMBio. Devido à problemas técnicos no SEI, não foi possível análise nesta data. **2.2.** Processo 02070.003157/2022-11: Proposta de Portaria que institui a Política de Governança Organizacional do ICMBio. Devido à problemas técnicos no SEI, não foi possível análise nesta data. **2.3.** Prevenção de conflito de interesse na administração Pública Federal. Fazer trabalho de comunicação sobre conflito interesse para todos os servidores. Fazer consulta sobre a participação de servidores DAS ou não, em empresas seja de economia mista ou privada, ONG's. Fazer interlocução com CGGP sobre o tema. **4.** Colocar em pauta em reunião com o próximo presidente do ICMBio criação de mecanismo para informar sobre quantidade excessiva de denúncias envolvendo uma unidade ou servidor. Informar o presidente do ICMBio sobre os principais problemas do ICMBio por região. **3. Informes: 3.1.** próxima Reunião Ordinária: agendada para 15/12/2022, as 9h. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos desta Reunião Ordinária foram encerrados e eu, Mateus Sônego, Secretário Executivo da Comissão de Ética do ICMBio, redigi e assino a presente ata, conjuntamente com os membros presentes.

LEONARDO VIANNA MOHR

Membro Titular - Presidente

HELÂNDIA FREIRE DE SOUZA

Membro Titular

ROGÉRIO OLIVEIRA SOUZA

Membro Titular

HUELITON DA SILVEIRA FERREIRA

Membro Suplente

EDUARDO BARROSO DE SOUZA

Membro Suplente

MATEUS SÔNEGO

Secretário Executivo da CE-ICMBio



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Sonego, Secretário Executivo da Comissão de Ética**, em 02/12/2022, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barroso de Souza, Analista Ambiental**, em 05/12/2022, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Oliveira Souza, Membro da Comissão de Ética**, em 06/12/2022, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hueliton da Silveira Ferreira, Analista Ambiental**, em 06/12/2022, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Helandia Freire de Souza, Membro da Comissão de Ética**, em 06/12/2022, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO VIANNA MOHR, Presidente da Comissão de Ética**, em 06/12/2022, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **13098438** e o código CRC **590E2AF2**.

